



PREFEITURA DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF)

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DO IJF

EDITAL Nº 89/2020

O Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, em atenção às exigências previstas no art. 37, I, II e III, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 86, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, com o art. 12, *caput*, da Lei Municipal nº 6.794/1990, e com o art. 34, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0176/2014, bem como de acordo com o estabelecido no art. 2º, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014 e no art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.350 "A/2019, e respeitado o disposto na Lei Complementar Municipal nº 0224/2016, na Lei Municipal nº 9.263/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do ambiente de especialidade Saúde, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Dr. José Frota - IJF), na Lei Complementar Municipal nº 0272/2019 e no Edital nº 22/2020, alterado pelo Primeiro, Segundo e Terceiro Aditivos,

DIVULGA, no **Anexo I**, o resultado definitivo da primeira etapa do Concurso Público para Cargos de Nível Médio, e **CONVOCA**, de acordo com a relação constante do **Anexo II**, os candidatos aprovados para a segunda etapa (análise de títulos e experiência profissional), cujo período de recebimento da documentação será nas datas indicadas no citado **Anexo**, no Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, nos termos do **subitem 6.4** do instrumento regulador do certame e do cronograma estabelecido no presente instrumento (**Anexo II**), bem como respeitadas as determinações que seguem:

1. Somente serão analisados os currículos dos candidatos aprovados na primeira etapa, conforme determinam os **subitens 6.2.1.1** e **seguintes** do Edital nº 22/2020, limitados aos quantitativos descritos no seu **Anexo I** e por ordem decrescente de nota.
2. A referida etapa será constituída da análise dos títulos e da experiência profissional, de caráter meramente classificatório. Somente serão aceitos os títulos, com os respectivos comprovantes, expedidos até a data-limite prevista para a sua entrega, observados os limites de pontos estabelecidos no **Quadro III** do **subitem 6.4.2** do Edital nº 22/2020.
3. O candidato ou o seu procurador (de posse do instrumento procuratório – público ou particular, cuja cópia ficará na posse do IMPARH) deverá entregar, na Diretoria de Concursos e Seleções (DICES), na sede do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), situado na Avenida João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE, na data e no horário previamente definidos no **Anexo II** do presente Edital, a documentação abaixo discriminada, a qual será recebida em **envelope de tamanho A4, fornecido pelo próprio candidato**, no qual deverá ser colado o formulário de entrega da documentação da segunda etapa ("via envelope") disponibilizado no **Anexo IV** do Edital nº 22/2020, acompanhada da "via candidato", ambas devidamente preenchidas e assinadas.



4. O envelope anteriormente mencionado deverá conter a seguinte documentação: a) formulário padronizado da análise de títulos e experiência profissional constante do **Anexo V** do Edital nº 22/2020, disponibilizado no endereço eletrônico concursos.fortaleza.ce.gov.br, de acordo com a opção de cargo, preenchido sem rasura, datado e assinado; b) cópia autenticada em cartório (ou cópia simples acompanhada do documento original, para fins de confirmação da sua legitimidade por servidor habilitado) dos documentos comprobatórios dos títulos e da experiência profissional descritos no **Quadro III** do **subitem 6.4.2** e no formulário padronizado da análise de títulos e experiência profissional (**Anexo V**), ambos constantes do Edital nº 22/2020; c) cópia simples do comprovante de conclusão do curso de Técnico em Higiene Dental ou Saúde Bucal ou do curso de Técnico em Imobilização Ortopédica constantes do **Anexo I** do Edital nº 22/2020, de acordo com a opção de cargo; d) cópia autenticada em cartório (ou cópia simples acompanhada do documento original, para fins de confirmação da sua legitimidade por servidor habilitado) do documento de identidade profissional expedida pelo órgão fiscalizador da profissão (quando for o caso); e) cópia simples do documento oficial de identidade original e CPF.
5. Em nenhuma hipótese será aceita a anexação ou a substituição de qualquer documento após a sua entrega ou fora do período estabelecido para a entrega da documentação comprobatória de títulos e experiência profissional, nem o seu encaminhamento por fac-símile, postagem, correio eletrônico ou qualquer outro meio que não o previsto no **subitem 6.4.4** do Edital nº 22/2020.
6. A procuração prevista no **subitem 6.4.4** do Edital nº 22/2020 poderá ser formalizada por meio de instrumento particular (com firma reconhecida) ou público (expedido em cartório competente), devendo ser acompanhada da cópia simples do documento de identidade de ambos (candidato e procurador).
7. Para efeito de pontuação nesta etapa, não serão avaliados quaisquer documentos comprobatórios de situações distintas daquelas estabelecidas no **Quadro III** do **subitem 6.4.2** do Edital nº 22/2020, nem aqueles remetidos fora do prazo indicado neste Edital.
8. Os comprovantes de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida por órgão público competente.
9. Somente serão aceitas declarações com validade de expedição de 90 (noventa) dias, certidões ou certificados das instituições referidas no **subitem anterior** nos quais constem todos os dados necessários à sua devida avaliação.
10. Declarações, certidões ou certificados sem menção de carga horária ou com carga horária inconclusa não serão considerados.
11. O mesmo título não será valorado mais de uma vez.
12. Os certificados expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas brasileiras que tenham curso de mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação nos termos do art. 48, §§2º e 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
13. Os documentos expressos em língua estrangeira deverão vir acompanhados de tradução feita para o português através de tradutor juramentado.
14. Se o nome do candidato no(s) documento(s) apresentado(s) para a análise de títulos e experiência profissional for diferente do nome que consta no formulário de inscrição, deverá ser



encaminhado também um comprovante de alteração do nome, sob pena de esse(s) documentos(s) não ser(em) considerado(s).

15. Os documentos comprobatórios de títulos não podem conter rasuras nem emendas.

16. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos comprobatórios apresentados com relação a títulos e experiência profissional, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, se comprovado que agiu de má-fé, será excluído do Concurso.

17. O candidato que estiver aguardando certificados de cursos concluídos poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva instituição, de acordo com o disposto no **subitem 6.4.10** do Edital nº 22/2020.

18. Não serão computados os títulos e as experiências profissionais que excederem o número de pontos e o tempo máximos previstos no **Quadro III** do **subitem 6.4.2** do Edital nº 22/2020.

19. Não serão analisados os títulos e as experiências profissionais do candidato que não entregar a documentação pertinente completa, de acordo com o previsto no **subitem 6.4.5** e nas suas alíneas (Edital nº 22/2020).

20. Serão desconsiderados os títulos e as experiências profissionais que não preencherem devidamente os requisitos de comprovação ou cuja documentação entregue pelo candidato revele que os mesmos são inconclusos ou que têm alguma inconsistência ou contradição.

21. Para ser atribuída a pontuação relativa ao tempo de serviço e experiência profissional, além dos documentos citados no **subitem 6.4.5** e em **suas alíneas** (Edital nº 22/2020), o candidato deverá entregar a cópia autenticada em cartório da documentação comprobatória que se enquadra em pelo menos uma das alíneas abaixo, ou apresentar os documentos originais para que as cópias simples sejam conferidas por servidor habilitado: a) certidões ou declarações originais de órgãos públicos contendo o tempo líquido (ano, mês e dia) de serviço, o(a) cargo/emprego/função desempenhado(a) e órgão de lotação, datado e assinado por servidor competente (ou substituto legal), além da descrição da espécie do serviço e das atividades realizadas (se assim considerar conveniente o candidato, neste último caso); b) atos de nomeação/designação, acompanhados necessariamente dos atos de exoneração/dispensa correspondentes; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com a foto, a qualificação (dados pessoais) e as anotações de todos os contratos de trabalho que contenham os dados do empregado e empregador, bem como de todas as anotações gerais (se assim considerar conveniente o candidato, neste último caso); d) contrato de prestação de serviço, no caso de profissional autônomo/liberal, com firma reconhecida (de ambos os contratantes) e com a indicação do período (início e fim, se for o caso) e da espécie do serviço realizado, devendo ser obrigatoriamente acompanhada da cópia dos comprovantes de recolhimento da contribuição previdenciária junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), na condição de técnico em higiene dental ou saúde bucal ou de técnico em imobilização ortopédica, relativamente ao período da prestação do serviço.

22. A certidão e/ou a declaração mencionadas na **alínea “a”** do **item anterior** deverão ser emitidas por dirigentes ou colaboradores de órgão de pessoal ou de recursos humanos, por autoridade competente ou por representante legal habilitado.

23. O tempo de serviço prestado como voluntário, bolsista (de qualquer espécie), estagiário, pesquisador e monitor não será aceito como tempo de experiência profissional.





24. Para o cálculo do tempo de experiência profissional não é admitido o cômputo de tempo simultâneo.
25. Não será computado o tempo de experiência profissional se o documento a ser analisado não se enquadrar nas exigências constantes do **subitem 6.4.13** e de **suas alíneas** (Edital nº 22/2020), ou se o documento a ser analisado for referente a atividade laboral não compatível com o cargo objeto do certame, ou se o início ou o término da experiência não estiver no formato dia/mês/ano.
26. Será considerado como data-limite para a aferição de tempo de experiência profissional a data da autenticação do documento em cartório ou da comprovação pelo servidor competente, especificamente com relação aos contratos de trabalho (registrados na CTPS) ou de prestação de serviço ainda vigentes (e, neste último caso, desde que o intervalo não seja superior a quinze dias). No caso de certidão ou declaração original de órgãos públicos, será considerada a data da expedição do referido documento.
27. A documentação entregue para efeito de pontuação na análise de títulos e experiência profissional (cópias e/ou vias originais da documentação comprobatória das situações descritas no **Quadro III** do **subitem 6.4.2** do Edital nº 22/2020) não será devolvida, em hipótese alguma.
28. A aprovação em concurso público deverá ser comprovada exclusivamente por meio da apresentação da cópia autenticada ou confirmada em cartório (ou cópia simples acompanhada do documento original, para fins de confirmação da sua legitimidade por servidor habilitado) da publicação do resultado final do certame ou do ato de nomeação ou contratação, em seu inteiro teor, em Diário Oficial (ou jornal de grande circulação, na hipótese de o ente federativo não contar com órgão de imprensa oficial), ou, ainda, por meio de certidão emitida pelo órgão público responsável pela nomeação/contratação, devendo dela constar todas as informações pertinentes (nome do candidato aprovado, nomenclatura do cargo/emprego, classificação, nome do concurso, número de vagas etc).
29. Para fins de concessão da pontuação prevista para a aprovação em processos seletivos, somente serão considerados os concursos públicos destinados à nomeação ou contratação de servidor para o exercício de cargo ou empregos públicos, não se admitindo, portanto, qualquer outro modo de recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho em instituições públicas e/ou privadas.
30. O candidato deverá observar todas as medidas de controle sanitário e de distanciamento social exigidas no Edital nº 22/2020, alterado pelos respectivos Aditivos.

Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Antônio Costa Silva

Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH)





PREFEITURA DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF)

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DO IJF

ANEXO I AO EDITAL Nº 89/2020

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (PRIMEIRA ETAPA)

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Resultado **definitivo** na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/APROVADO	CLASS.	NPO
9535972	MARIA DENISE MAIA DE LIMA NEVES	1º	42
9535952	ROSIMEIRE MARIA PEREIRA LIRA	2º	42
9553817	LUCIA THAYLING EMIDIO SOBRINHO	3º	41
9537926	ALESSANDRA CÂNDIDO DA SILVA	4º	41
9540256	CAMILA GOMES DA SILVA	5º	41
9536522	VÂNIA MARIA ALVES PEREIRA PINTO	6º	40
9535604	CLARISSA ROSSANA MIRANDA DA SILVA PIRES DE SOUSA GOMES	7º	40
9536700	RAFAELA GONÇALVES DE MACEDO DA SILVA	8º	40
9543270	ANA PAULA ROCHA DE OLIVEIRA	9º	40
9553279	NATHÁLIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	10º	40
9552673	NAYANE KESSIA DE SOUSA PINHO	11º	39
9536062	MIRIÃ LEMOS RODRIGUES DE ALENCAR	12º	39
9532954	TAMIRIS DA SILVA SOUSA	13º	39
9548874	ARINA MONTEIRO DE SOUSA	14º	39
9543849	MARCIO JORDAO SEVERINO DE OLIVEIRA	15º	38
9541726	ANGELICA CAETANO DE LIMA	16º	38
9538182	JUCILIANA BRAGA DE LIMA	17º	38
9538604	SINTIA LOUREÇO DA SILVA	18º	38
9534407	MIRIAM KEREN DA SILVA RODRIGUES	19º	38
9542979	JARDA MOREIRA GOMES LACERDA	20º	38
9534978	MARIA MARLUCIA NASCIMENTO DA COSTA	21º	38
9543557	ANTONIA CRISTIANA PEREIRA ALENCAR	22º	38
9552466	CILANIA MOREIRA DA SILVA*	23º	38
9541527	PRISCILA ALVES HOLANDA	24º	38
9547613	ALICE RODRIGUES FELICANO	25º	38
9534500	NELI ROSANGELA DE OLIVEIRA NORONHA*	26º	36
9551857	MARIA DE FATIMA MENDES BARROSO*	27º	31

*** Candidato com deficiência**

Resultado **definitivo** do candidato que se declarou com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação (ampla concorrência - AC e candidato com deficiência - CD) e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/APROVADO	CLASS. AC	CLASS. CD	NPO
9552466	CILANIA MOREIRA DA SILVA	23º	1º	38
9534500	NELI ROSANGELA DE OLIVEIRA NORONHA	26º	2º	36
9551857	MARIA DE FATIMA MENDES BARROSO	27º	3º	31



TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Resultado **definitivo** na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/APROVADO	CLASS.	NPO
9551179	MARCOS ANTONIO DA SILVA VIEIRA	1º	44
9542679	DANIEL ALVES LACERDA	2º	44
9551832	FRANCISCO EVALDO ALVES DOS SANTOS	3º	43
9538655	MARIO ANDRE MORENO DE OLIVEIRA	4º	43
9535552	CEZAR FELIPE FREIRE COELHO	5º	43
9543180	ANA CAROLINY SOUSA DE OLIVEIRA	6º	43
9538229	JOSE VALCI DE FARIAS FILHO	7º	42
9535657	JOELSON DA ROCHA BARBOSA	8º	42
9535554	WELLINGTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	9º	41
9536779	SEBASTIÃO PONTES SIQUEIRA JÚNIOR	10º	41
9552068	KLECIO THOMAS COELHO DE MELO	11º	41
9536661	ERANDI XAVIER OLIVEIRA	12º	41
9545257	PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	13º	41
9535558	LINDON JONHSON MONTEIRO MARQUES	14º	40
9535893	MAILSON DE SOUZA ALVES	15º	40
9536735	FRANCISCO MARDONIO NUNES	16º	40
9535764	MARIA AMARO GRANGEIRO	17º	40
9548123	ROBSON FELIPE MOREIRA	18º	40
9548287	SANDRA MARIA BARBOSA CELESTINO	19º	40
9540611	FRANCISCO CLAUDINEY DOS SANTOS PEREIRA	20º	39
9538084	ANTONIO DE SOUSA TEODORO	21º	39
9539553	LUCAS DE SOUSA ROSA	22º	39
9537058	ELIZANGELA ASSIS DA SILVA	23º	39
9535810	MARIA SULIMAR DA COSTA LOPES	24º	39
9552978	MARIA JESSICA VIANA DA SILVA	25º	39
9550912	NATANAEL ARAUJO DE OLIVEIRA	26º	39
9537207	JOSE GILMAR DA SILVA ROCHA	27º	38
9543648	KARINE FREIRE LOPES	28º	38
9549815	ALBENZIO JUSTINO DE ALBUQUERQUE	29º	38
9556172	MARCOS MANOEL SILVA CARDOSO	30º	38
9535533	ROBSON WERLLEN ALVES BARBOSA	31º	38
9537287	ANTÔNIO ROGÉRIO DO NASCIMENTO PAZ	32º	38
9536253	FRANCISCA KELVIA FERREIRA DA COSTA	33º	38
9536927	ELIANA MARIA DA COSTA	34º	38
9536487	KEGINALDO CARLOS DA SILVA	35º	38
9544622	KILVIO RADIMAC DE SOUSA TEIXEIRA	36º	38
9539967	FRANCISCO HALYSSON TERCEIRO GALVAO	37º	38
9541978	ROGENIO DA SILVA DE ABREU	38º	37
9555659	JOAO BATISTA ALMEIDA DA SILVA	39º	37
9540682	PAULO HENRIQUE LIMA FREITAS	40º	37
9554268	CICERA LIDIANE DE SOUSA COSTA	41º	37
9554847	REGINALDO CARLOS TEXEIRA DA SILVA	42º	37
9537663	RUBENS VIEIRA DA SILVA	43º	37
9543674	ANDRÉ ALVES PEREIRA	44º	37
9536492	FRANCISCO LUIZ PAULO DO NASCIMENTO PROENÇA	45º	37
9536787	TALIANE NUNES MENDES	46º	37
9536475	ADALBERTO CORDEIRO DE LIMA*	47º	36
9537356	DASNEY MACHADO ELIAS	48º	36
9556343	GILVAN SERAFIM LIMA	49º	36
9555554	DEYBSON DUTRA PAZ	50º	36
9542463	SUELLEN LWEDDY DE MESQUITA TORRES	51º	36
9544089	JÉSSICA SILVA TORRES	52º	36
9548348	HELLEN RUTHY CAMILO DA SILVA	53º	36
9536013	JOSE HUMBERTO MENEZES BRILHANTE	54º	36
9544970	KESIA DAIANA DE ALENCAR LIMA	55º	36
9535563	PATRICIA REGIA PEREIRA DOS SANTOS	56º	36
9536175	CAMILA LIMA ANGELO	57º	36
9556523	FRANCISCO JOSE DA SILVA	58º	35
9544320	ADEMAR BARBOSA COSTA NETO	59º	35
9536872	PAULO RENAN DO NASCIMENTO MOTA	60º	35
9542323	DIONATA DA COSTA SANTOS	61º	35
9537708	ANANIAS NOGUEIRA SARAIVA	62º	35
9552630	RAFHAEL MONTEIRO DE LIMA	63º	35
9552455	TATIANE MARINHO MACIEL	64º	35
9537386	LUIZIANA DUTRA NASCIMENTO DA SILVA	65º	35
9535655	IAN PAIVA RODRIGUES	66º	35
9543090	JOÃO PAULO DIEB NERI	67º	35
9536255	ROSA MARIA DOS SANTOS LOPES ABREU	68º	35
9537461	FRANCISCO DOS SANTOS BENTO	69º	35



9544648	ROSELINE PAIVA FERREIRA	70 ^º	35
9535664	JORGE POMPEU DE SOUSA	71 ^º	34
9536585	CARLOS GLEDSON ARAUJO DOS REIS	72 ^º	34
9537198	FRANCISCO EVANDRO ROCHA FILHO	73 ^º	34
9544710	JULIO CESAR CALIXTO DE ALMEIDA	74 ^º	34
9535634	ARLINDO FERNANDES DAS CHAGAS	75 ^º	34
9537684	CLEITON KELLY MAGALHAES ALCANTARA	76 ^º	34
9554544	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE ALMEIDA	77 ^º	34
9536423	FRANCISCO SANTOS DE SENA*	78 ^º	34
9553007	GISLENE SALES DE SOUSA	79 ^º	34
9550335	ANTÔNIO MARCOS SOARES LIMA FILHO	80 ^º	34
9536730	PEDRO XAVIER DUARTE	81 ^º	34
9550752	ANTONIO PHELIPE ARAUJO DE SOUSA	82 ^º	33
9556490	JOSÉ SELEDON CRUZ DA SILVA	83 ^º	33
9551963	EDSON FAVILA PRATA	84 ^º	33
9543509	LIDUINA IONE FREITAS NEVES	85 ^º	33
9553141	MARIO ANDRE MORAES SILVA	86 ^º	33
9539774	SÁSKIA LEMOS DE SOUSA	87 ^º	33
9550851	SILVIA HELENA SOUZA DA MATA	88 ^º	33
9536249	ERINEUDA VIANA DE FREITAS	89 ^º	33
9536515	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	90 ^º	33
9553692	PATRICIA FERREIRA DANTAS	91 ^º	33
9544288	ALEX ARLINDO ALVES DOS SANTOS	92 ^º	32
9541813	JOSE BASILIO CORREIA JUNIOR	93 ^º	32
9535747	ALEXANDRA COSTA DE ASSIS	94 ^º	32
9548648	NADILSON PAIVA VIEIRA	95 ^º	32
9539388	FRANCISCO WILLIAM DA SILVA ALMEIDA	96 ^º	32
9549685	FRANCISCO LUAN PEREIRA AMORIM	97 ^º	32
9538735	FRANCISCO EDINIR LOPES ALMEIDA	98 ^º	32
9552128	REGINALDO DOS SANTOS CARVALHO FILHO	99 ^º	31
9555966	VALDENIA COSTA DE PAULO GURGEL	100 ^º	31
9538493	EREMILDO VERISSIMO MONTEIRO	101 ^º	31
9537204	GEROSNILSON ALVES MAGALHAES	102 ^º	31
9550017	HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	103 ^º	31
9552830	FELIPE SILVA MONTEIRO	104 ^º	31
9537518	GERSUIRES ALVES MAGALHAES	105 ^º	31
9535964	FRANCISCO ANTONIO PROCOPIO VIEIRA	106 ^º	31
9546346	FLAVIO MARCÍLIO RODRIGUES SANTANA	107 ^º	31
9542015	CECILIA RUBENITA DE SOUSA MEDEIROS	108 ^º	31
9549074	ANA CARMELIA FERREIRA JUCA	109 ^º	31
9534467	ELÁDIO SANTOS DE CASTRO	110 ^º	31

*** Candidato com deficiência**

Resultado **definitivo** do candidato que se declarou com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação (ampla concorrência - AC e candidato com deficiência - CD) e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/APROVADO	CLASS. AC	CLASS. CD	NPO
9536475	ADALBERTO CORDEIRO DE LIMA	47 ^º	1 ^º	36
9536423	FRANCISCO SANTOS DE SENA	78 ^º	2 ^º	34



PREFEITURA DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF)

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DO IJF

ANEXO II AO EDITAL Nº 89/2020

**CRONOGRAMA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DE TÍTULOS E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	DIA	INTERVALO
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min	29/out	ALESSANDRA CÂNDIDO DA SILVA A CLARISSA ROSSANA MIRANDA DA SILVA PIRES DE SOUSA GOMES
		30/out	JARDA MOREIRA GOMES LACERDA A MIRIAM KEREN DA SILVA RODRIGUES
		31/out	NATHÁLIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS A VÂNIA MARIA ALVES PEREIRA PINTO

CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	DIA	INTERVALO
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min	29/out	ADALBERTO CORDEIRO DE LIMA* A FRANCISO LUIZ PAULO DO NASCIMENTO PROENÇA
		30/out	GEROSNILSON ALVES MAGALHAES A MARIO ANDRE MORENO DE OLIVEIRA
		31/out	NADILSON PAIVA VIEIRA A WELLINGTON QUEIROZ DO NASCIMENTO